INDICAÇÃO Nº 526 /2011

**“Inclusão, no edital de licitação de concessão de zona azul, de pagamento de taxa para usuários multados pela ausência ou vencimento do recibo de estacionamento, para efeito de desconsideração da penalidade, bem como a destinação do valor da taxa à Guarda Mirim de Santa Bárbara d’Oeste”.**

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente, quando da elaboração do edital de licitação para concessão de área azul da região central da cidade, que insira dispositivo com a possibilidade de o usuário multado pela ausência ou vencimento do recibo de estacionamento pagar taxa de R$ 10,00 (dez reais), no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da anotação da infração, para desconsideração da penalidade, bem como a destinação do valor arrecadado com referida taxa para a Guarda Mirim de Santa Bárbara d’Oeste.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação se baseia, efetivamente, no Projeto de Lei n° 103/2010, de autoria deste vereador, cujo trâmite encontra-se suspenso na Casa de Leis, visando proporcionar ao usuário da zona azul da cidade, quando penalizado por ausência ou vencimento do recibo de estacionamento, a opção de pagamento de taxa no importe de R$ 10,00 (dez reais) para efeito de desconsideração da multa aplicada. Além disso, pugna-se, também, para que os valores oriundos da taxa referida sejam destinados à Guarda Mirim de Santa Bárbara d’Oeste, que explorava a zona azul da cidade e, com a realização do procedimento licitatório comentado, além de retirar 50 (cinqüenta) jovens de suas respectivas funções na área, também perdeu parte de sua arrecadação com tal medida. Assim, atendendo a presente indicação, o Município realizará importante ação, pois além de possibilitar ao cidadão o pagamento de uma taxa justa ao invés de arcar com pesada multa por uma infração potencialmente diminuta, também estará contribuindo para a valorosa Guarda Mirim de Santa Bárbara d’Oeste, visivelmente atingida pela mudança na forma de exploração da zona azul da região central da cidade.

Palácio 15 de Julho – Plenário Dr. Tancredo Neves, 11 de fevereiro de 2011.

**JUCA BORTOLUCCI – PSDB**

**Vereador - 2º Secretário**